

DIREITO E DESAFIOS: A EDUCAÇÃO NO AMBIENTE PRISIONAL

16ª Defesa:

29 de Agosto de 2013

Membros da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Nelma Baldin (Orientadora)

Profa. Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa (FURB)

Profa. Dra. Mariluci Neiss Carelli (Membro Interno)

Resumo:

Este estudo, que tem como marco teórico os ensinamentos de Bobbio (1998), Foucault (2001) e Freire (1993), acompanha a prática docente na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no nível fundamental, no âmbito de uma Penitenciária no Município de Joinville (SC). Tal investigação aponta caminhos para a visibilidade das práticas educativas desenvolvidas no interior do sistema prisional propiciando uma reflexão acerca dos métodos de ensino ali aplicados. O objetivo geral da pesquisa é estudar as políticas públicas educacionais voltadas para o ensino fundamental no contexto de uma Penitenciária Industrial no Município de Joinville com vistas à ressocialização e identificar quais seus reflexos junto aos apenados. Busca-se ainda, implicitamente, elucidar qual a função que deve ter a educação no cárcere e também esclarecer as questões legais a respeito da educação no ambiente prisional, conforme previsão Constitucional e os dispositivos de Leis Federais (Lei de Execução Penal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação). O presente trabalho contribui para a reflexão acerca da educação no ambiente prisional no sentido de se pensar meios para a reinserção social através do exercício da cidadania. A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem metodológica qualitativa-quantitativa. Os dados quantitativos, obtidos por meio da aplicação de questionários, foram analisados com fundamentos teóricos da pesquisa qualitativa – numa abordagem etnográfica. Nessa esteira, o método proposto se adéqua ao estudo retratando a realidade no momento histórico da aplicação da pesquisa. Assim, o estudo é em corte transversal da realidade (o momento da captação dos dados), sem projeção para as questões futuras. Os instrumentos para a coleta de dados foram, portanto, os questionários e as entrevistas. Os questionários, que foram aplicados pela própria pesquisadora, tiveram como sujeitos investigados os apenados que estavam cursando o ensino fundamental na penitenciária onde se desenvolveu o estudo. As entrevistas foram realizadas com os gestores (Professoras, Pedagoga, Psicóloga, Diretor da unidade estudada e a secretária de educação em exercício no ano de 2012). Os resultados da investigação demonstram que a maior parte dos apenados, que se encontram cursando o ensino fundamental na penitenciária são indivíduos vitimados pela histórica má distribuição de renda, ou seja, são pessoas de baixo poder aquisitivo. A nosso ver, estes sujeitos não podem novamente serem negligenciados pelo Estado. Qualquer discurso em sentido contrário precisa ser repudiado, pois o fato destes sujeitos em algum momento terem violado a norma, em nada altera a situação jurídica aqui em discussão, uma vez que não há pena prevista em lei que preveja a perda do direito de estudar. A respeito dos motivos que levam os apenados novamente aos bancos da escola se destacam o interesse pela aprendizagem, a pretensão por melhores

empregos e salários e a remição da pena. Já a evasão escolar parece estar relacionada às dificuldades enfrentadas no período de alfabetização, bem como a dificuldade de conciliar a aprendizagem e o trabalho, pois no ambiente onde a pesquisa foi aplicada a maior parte dos apenados que estudam também exercem atividade laborativa na própria prisão.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Políticas Públicas; Ambiente Prisional.